

PORTARIA Nº 196/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, PORTARIA Nº 095/2025/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE CLÍNICA PSICOLÓGICA DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 28.929, pág. 139, que trata dos contratos para prestação de serviços de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

| Nº<br>CONTRATO | DO DATA<br>ASSINATURA | DA<br>CONTRATADA                                                                | CNPJ             |
|----------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 007/2025/PSI   | 07/02/2025            | CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR ENDOMENTE LTDA - CLINICA INTEGRADA ENDOMENTE | 23102492/0001-70 |

Leia se:

| Nº<br>CONTRATO | DO DATA<br>ASSINATURA | DA<br>CONTRATADA                                                                | CNPJ             |
|----------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 007/2025/PSI   | 07/02/2025            | CLINICA INTEGRADA MULTIDISCIPLINAR ENDOMENTE LTDA - CLINICA INTEGRADA ENDOMENTE | 23102492/0001-21 |

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)